

DECRETO N° ___/2013

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores para o ano letivo de 2014, nomeia Comissão Organizadora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Federal 9.601/98, e Lei Municipal n° 299 de 13/11/2013 que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e;

Considerando a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 desta Prefeitura Municipal para a contratação de professores substitutos dos professores efetivos e estáveis que exercem a função de direção, coordenação pedagógica, assessoria técnica pedagógica, coordenador de projetos e tutor de educação à distância, articuladores, cooperação técnica, licenças, e/ou aulas livres;

Considerando a precaução da Administração Municipal em nomear somente o número de professores estritamente necessários, cuja necessidade e demanda estão confirmadas;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas temporárias de professores, eventualmente em situações de interesse público e tratando da educação como um bem essencial e especial;

Considerando a necessidade de se realizar a referida seleção, primando pelos princípios retores da administração pública, especialmente os princípios legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade, e da eficiência para se garantir isonomia no acesso aos cargos públicos pelos cidadãos brasileiros que atendem aos requisitos formais exigidos ao preenchimento dos cargos, em homenagem à transparência e a formalidade que a seleção pública impõe, e nos limites autorizados pela Lei Municipal nº 299, de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º Fica determinado a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para a contratação temporária de professores para o preenchimento de vagas, em substituição aos eventualmente licenciados ou designados para a função de direção, coordenação, assessoria técnica pedagógica, tutorias, termo de cooperação técnica, nos termos do Edital de abertura do Certame.

Artigo 2º Fica nomeado a Comissão Organizadora, para coordenar as atividades de preparar, executar, avaliar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 004/2013.

Artigo 3º A referida comissão será composta dos seguintes membros:

- Edinéia Carvalho Dias da Silva - Presidente
- Edileusa Souza de Oliveira - Secretária
- Maria de Lourdes Cavalcante Casado - Membro
- Florindo de Oliveira Almeida - Membro
- Arleti Del Castanhel dos Santos - Membro
- Claudete Reis dos Santos - Membro

Artigo 4º As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela comissão organizadora, que terão competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2013.

**NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**